



ALIANÇA
assessoria

AVALIAÇÃO ATUARIAL 2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL
SP**

Data Focal dos Dados: 31 de dezembro de 2020

Data base da Avaliação: 31 de dezembro de 2020

INDICE

1.	INTRODUÇÃO.....	4
2.	COMPOSIÇÃO DA POPULAÇÃO.....	9
2.1.	Servidores Ativos.....	10
2.2.	Aposentados.....	14
2.3.	Pensionistas.....	15
3.	BASES TÉCNICAS E PREMISSAS.....	17
3.1.	Premissas Atuarias.....	17
3.2.	Regimes Financeiros e Métodos de Financiamento.....	18
4.	DURATION DO PASSIVO.....	19
5.	RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL.....	19
6.	PLANO DE CUSTEIO.....	21
6.1.	Custo Normal.....	21
6.2.	Custo Suplementar.....	22
6.2.1.	Valor Suplementar Constante.....	23
6.2.2.	Valor Suplementar Exponencial.....	Erro! Indicador não definido.
6.2.3.	Aporte Financeiro.....	23
7.	VARIAÇÃO NO CUSTO PREVIDENCIÁRIO.....	24
8.	ANÁLISE DE SENSIBILIDADE.....	26
8.1	Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal.....	26
8.2	Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal.....	27
8.3	Impacto da variação da Idade Média.....	28
8.4	Impacto da Variação na Idade Média de Aposentadoria.....	29
8.5	Taxa de Juros.....	29
9.	INDICADORES DE SOLVÊNCIA.....	30
10.	PARECER ATUARIAL.....	33
10.1.	Perspectivas de alteração futura no perfil e na composição da massa de segurados.....	33
10.2.	Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados..	34
10.3.	Análise dos regimes financeiros e métodos atuariais adotados e perspectivas futuras de comportamento dos custos e dos compromissos do Plano de Benefícios.....	34

10.4. Adequação das hipóteses utilizadas às características da massa de segurados e de seus dependentes e análises de sensibilidade para os resultados	35
10.5. Metodologia utilizada para a determinação do valor da compensação previdenciária a receber e impactos nos resultados	36
10.6. Composição e características dos ativos garantidores do Plano de Benefícios	37
10.7. Variação dos compromissos do Plano (VABF e VACF)	38
10.8. Resultado da Avaliação Atuarial e situação financeira e atuarial do RPPS	38
10.9. Plano de Custeio a ser implementado e medidas para a manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial 39	
10.10. Parecer sobre a análise comparativa dos resultados das três últimas Avaliação Atuariais	40
10.11. Identificação dos principais riscos do Plano de Benefícios.....	41
10.12. Considerações Finais.....	42
11. PROJEÇÃO ATUARIAL.....	43
12. REGISTROS CONTÁBEIS DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS.....	46
13. PROJEÇÕES ATUARIAIS – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.....	48
14. INCONSISTÊNCIAS DA BASE DE DADOS	50



1. INTRODUÇÃO

O Sistema de Previdência Pública é destinado a todos os trabalhadores que exercem atividades remuneradas, no entanto, há distinção nas regras entre os servidores públicos titulares de cargo efetivo e os demais trabalhadores. O regime de Previdência assegurado exclusivamente aos servidores públicos titulares de cargo efetivo pode ser mantido pelos entes públicos da Federação (União, Estados, Distrito Federal e Municípios), sendo, neste caso, denominado de Regime Próprio de Previdência Social – RPPS e suas normas básicas estão previstas no artigo 40 da Constituição Federal e na Lei nº 9.717/98. Já o regime dos trabalhadores da iniciativa privada e dos demais servidores públicos não filiados a Regime Próprio de Previdência Social é o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, gerido pela autarquia federal denominada de Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e suas normas básicas estão previstas no artigo 201 da Constituição Federal e nas Leis nº 8.212/91 - Organização da Seguridade Social e Plano de Custeio e nº 8.213/91 - Planos de Benefícios da Previdência Social. Estas Leis estão regulamentadas pelo Regulamento da Previdência Social - Aprovado pelo Decreto nº 3.048/99.

O Regime Próprio de Previdência Social – RPPS é um sistema de previdência, estabelecido no âmbito de cada ente federativo, que assegura, por lei, todos os servidores titulares de cargo efetivo, com os benefícios de aposentadoria e pensão por morte previstos no artigo 40 da Constituição Federal. São intitulados de Regimes Próprios porque cada ente público da Federação (União, Estados, Distrito Federal e Municípios) pode ter o seu, cuja finalidade é organizar a previdência dos servidores públicos titulares de cargo efetivo, tanto daqueles em atividade, como daqueles já aposentados e também dos pensionistas, cujos benefícios estejam sendo pagos pelo ente estatal. Desta forma, de um lado, temos o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, cuja gestão é efetuada pelo INSS, que vincula obrigatoriamente todos os trabalhadores do setor privado e também os servidores públicos não vinculados a Regimes Próprios de Previdência Social e, por outro lado, temos vários RPPSs



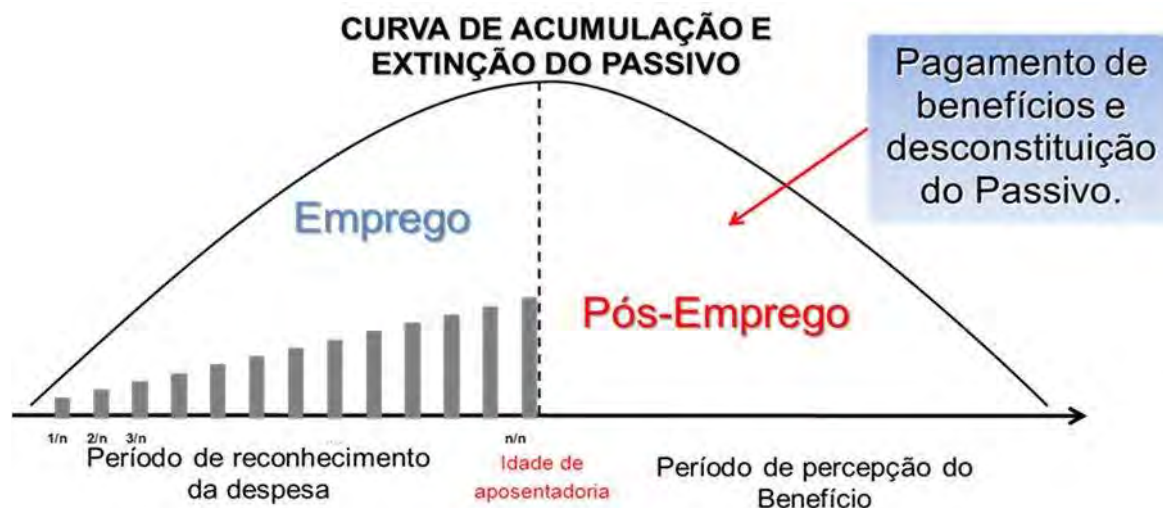
cujas gestões são efetuadas, distintamente, pelos próprios entes públicos instituidores. As normas básicas dos regimes próprios estão previstas no artigo 40 da Constituição Federal, na Lei nº 9.717/98 e nas Portarias da Secretaria Especial da Previdência e Trabalho – SPERT nºs 402/2008 (diretrizes gerais) e 464/2018 (normas de atuária).

Em atendimento à Lei nº. 9.717/98, Portaria SPREV/MF nº 464/2018, e alicerçado nas Emendas Constitucionais n.º: 20/98, nº 41/03, nº 47/05, nº 70/12, pretendeu-se avaliar atuarialmente o plano de benefícios dos servidores e assistidos do Município de Jaboticabal para a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial, em relação aos impactos da Emenda Constitucional nº 103/2019, foram contemplados nesta avaliação atuarial apenas as determinações de aplicação imediata, uma vez que o Município não alterou a sua legislação municipal.

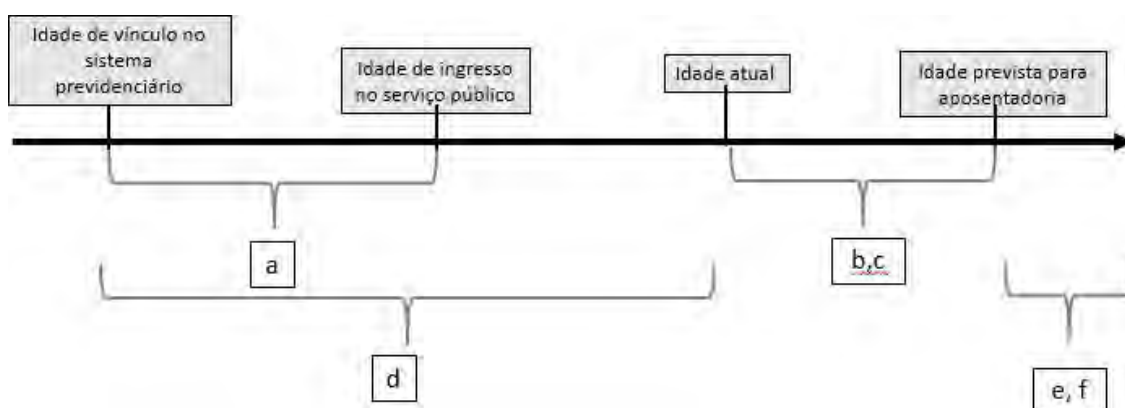
Os métodos atuariais permitem acumular, durante a carreira ativa do participante, o custo do benefício que lhe será pago somente na data de aposentadoria. A principal diferença entre os métodos atuariais é a forma de se apurar a provisão matemática e o custo normal do plano de benefícios.

Na apuração dos passivos e custos dos benefícios de aposentadoria programadas e pensões por morte do aposentado, adotamos como método o PUC – PROJECTED UNIT CREDIT (Crédito Unitário Projetado), método reconhecido pela Portaria SPREV/MF nº 464/2018.

A aplicação do método atuarial PUC/CUP – PROJECTED UNIT CREDIT (Crédito Unitário Projetado) pressupõe que o benefício a ser concedido na idade de aposentadoria ocorra em função dos anos trabalhados, de forma que o custo normal anual corresponda à parcela do benefício constante ao longo do período laborativo, conforme gráfico demonstrado:

GRÁFICO 1: CURVA DE ACUMULAÇÃO E EXTINÇÃO DO PASSIVO


De acordo com o fluxo atuarial apontado acima, que visa apresentar o ciclo do plano de previdência, evidenciando os períodos contributivos e de cobertura do sistema, apresentamos de forma detalhada o período de acumulação da reserva – período laborativo e o período de utilização de pagamento dos benefícios previdenciários:

GRÁFICO 2: FLUXOGRAMA DOS PERÍODOS CONSIDERADOS NA AVALIAÇÃO ATUARIAL




- a. período de competência da “Compensação Financeira”
- b. período de contribuição dos ativos e cobertura do benefício de pensão;
- c. período de cobertura dos benefícios de aposentadoria por invalidez;
- d. tempo de serviço, no qual, não foi recolhida a contribuição, originando o Passivo Atuarial;
- e. período de recebimento das aposentadorias por sobrevivência (compulsória ou por tempo de contribuição);
- f. período de contribuição dos inativos e pensionistas que recebem proventos acima do teto do R.G.P.S.

O fluxograma acima representa o modelo utilizado para mensurar os períodos que impactam nas provisões de contribuições, compensação e aposentadoria da presente avaliação atuarial. No modelo em questão, o participante ativo deverá contribuir para o R.P.P.S., iniciando seus aportes na data de sua vinculação no serviço público municipal. O servidor inativo e o pensionista deverão contribuir conforme determinação da nova regra constitucional iniciando seus aportes após a concessão dos benefícios. Porém, ao longo do intervalo de tempo delimitado entre a referida idade de vinculação e a sua idade atual (data base da presente avaliação), o participante não recolheu as contribuições necessárias para a formação dos fundos garantidores (reservas) do rol de benefícios em questão.

Dessa forma, o valor atual das contribuições não recolhidas, participante a participante, originaram um correspondente PASSIVO - conhecido também por Passivo Atuarial Inicial (PAI). Este passivo atuarial será avaliado para todo o grupo de ativos e inativos existentes e deverá ser amortizado em até 35 anos.



Portanto, no presente modelo, o RPPS contará com uma Contribuição Normal (CN) e, também, com uma Contribuição Suplementar (CS), conforme as definições já apresentadas.

As hipóteses biométricas são caracterizadas por tabuas biométricas de mortalidade de válidos ou inválidos e entrada em invalidez, que são instrumentos que medem a probabilidade de um Participante ou Assistido vir a falecer, ou de participantes solicitarem benefícios de aposentadoria por invalidez.

Os parâmetros e hipóteses atuariais devem ser imparciais (não viesados) e mutuamente compatíveis, sendo que, para a realização da Avaliação Atuarial para fins da Portaria SPREV/MF nº 464/2018, as hipóteses consideradas são definidas em consonância ao normativa mencionado.

Para fins de elaboração deste relatório utilizamos os dados informados pelo Serviço de Previdência, Saúde e Assistência Municipal – SEPTEM, na data focal em 31 de dezembro de 2020.

Nesta Avaliação Atuarial do exercício de 2021, o plano de benefícios previdenciários administrado pelo SEPTEM, apresentou um aumento em seu déficit técnico atuarial em relação ao apurado no estudo técnico atuarial do exercício de 2020, atingindo, no atual estudo, o montante de R\$ 627.525.462,85.

QUADRO 1: VARIAÇÃO DA RESERVA MATEMÁTICA

RESERVAS MATEMÁTICAS (RMBAC + RMBC)		AV. ATUARIAL	AV. ATUARIAL	VARIAÇÃO
		2020	2021	
(-)	Reservas Matemáticas	R\$ 700.054.984,23	R\$ 691.850.384,05	-1,17%
(+)	Ativo Líquido do Plano	R\$ 77.367.833,31	R\$ 64.324.921,20	-16,86%
(=)	RESERVA A AMORTIZAR	R\$ (622.687.150,92)	R\$ (627.525.462,85)	0,78%

Por fim, destacamos que a implementação do plano de custeio, proposto neste estudo técnico, garantirá o equilíbrio econômico-financeiro e atuarial do plano de benefício previdenciário administrado pelo SEPREM.

2. COMPOSIÇÃO DA POPULAÇÃO

Foram remetidos dados sobre os servidores efetivos, aposentados e pensionistas do Município de Jaboticabal. Os quadros e gráficos seguintes apresentam o resumo estatístico da massa de servidores a serem utilizados para o estudo.

QUADRO 2: POPULAÇÃO ESTUDADA

DISCRIMINAÇÃO	FOLHA MENSAL	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO MÉDIA
Servidores Ativos	R\$ 6.105.115,79	1.681	R\$ 3.631,84
Servidores Aposentados	R\$ 3.366.618,05	701	R\$ 4.802,59
Pensionistas	R\$ 800.792,64	260	R\$ 3.079,97
Total	R\$ 10.272.526,48	2.642	R\$ 3.888,16

Fonte: Banco de Dados disponibilizados pelo SEPREM.
 Elaboração: Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial.

GRAFICO 1: POPULAÇÃO ESTUDADA



2.1. Servidores Ativos

A base de dados dos servidores ativos contemplou 1.681 registros, um para cada servidor efetivo do Município de Jaboticabal, com ano de referência, mês, composição da massa, CNPJ, denominação do Ente, Poder, tipo, população coberta, especificação do cargo, critério de elegibilidade, identificação do segurado – matrícula, identificação do segurado – CPF, identificação do segurado – PASEP, sexo, estado civil, data de nascimento, situação funcional, tipo de vínculo, data de ingresso no Ente, data de ingresso na carreira atual, identificação da carreira atual, data de início de exercício no cargo atual, identificação do cargo atual, base de cálculo mensal do servidor ativo, remuneração mensal total do servidor ativo, contribuição mensal, segura em abono permanência, data de início do abono permanência, previdência complementar, teto constitucional remuneratório específico, tempo de contribuição do servidor ativo anterior à admissão no Ente para o RGPS, tempo de contribuição do servidor ativo anterior à admissão no Ente para outros RPPS, número de dependentes do servidor ativo, data de nascimento do dependente, condição do dependente, tipo de dependência.

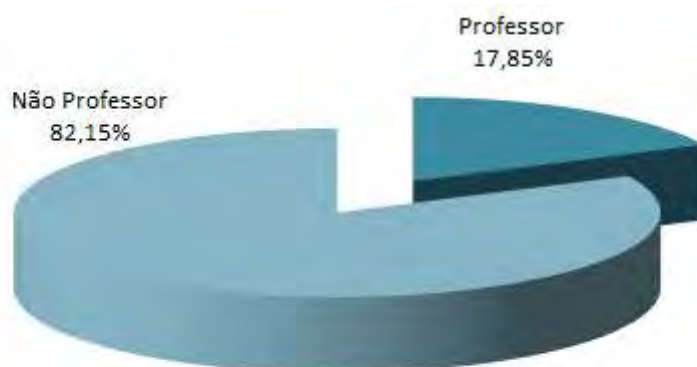
O quadro a seguir apresenta o resumo dados dos servidores ativos segmentados entre professores e não-professores. Conforme as regras atuais de concessão do benefício de aposentadoria os servidores professores tem cinco anos de redução na idade e no tempo de contribuição para preenchimento dos requisitos mínimos.

QUADRO 3: RESUMO DOS DADOS DOS SERVIDORES ATIVOS

DESCRIÇÃO	SEXO		TOTAL
	FEMININO	MASCULINO	
Frequência	960	721	1.681
Idade Média	45	48	46
Idade Média de Admissão	33	32	33
Idade Média de Aposentadoria Projetada	62	66	63
Remuneração Média	R\$ 3.704,31	R\$ 3.535,34	R\$ 3.631,84
Remuneração Total	R\$ 3.556.134,33	R\$ 2.548.981,46	R\$ 6.105.115,79

Fonte: Banco de Dados disponibilizados pelo SEPREM.

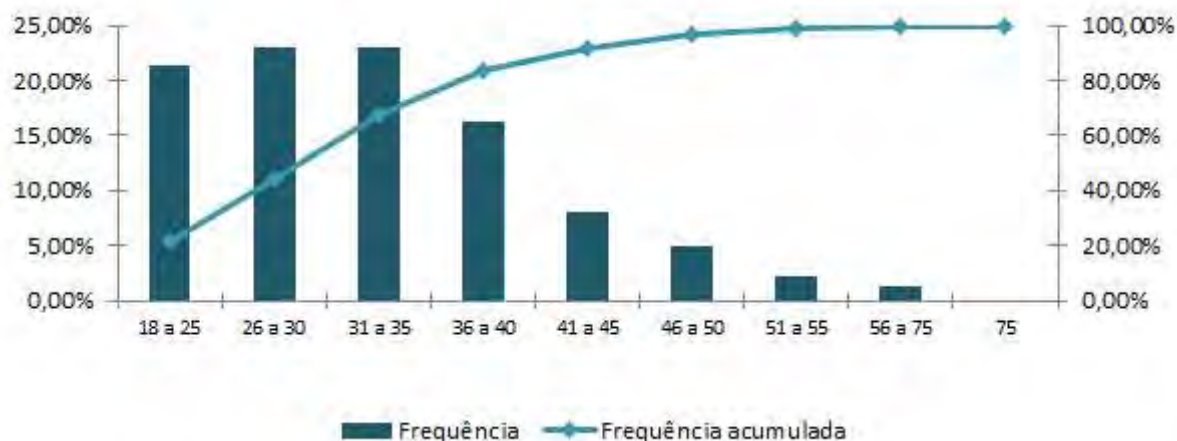
Elaboração: Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial.

GRÁFICO 2: DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS POR TIPO DE CARREIRA

QUADRO 4: DISTRIBUIÇÃO DA FREQUÊNCIA POR IDADE E REMUNERAÇÃO

IDADE - INTERVALO	FREQUÊNCIA	REMUNERAÇÃO MÉDIA (R\$)	REMUNERAÇÃO TOTAL (R\$)
18 a 25	10	R\$ 1.900,69	R\$ 19.006,86
26 a 30	72	R\$ 2.752,63	R\$ 198.189,03
31 a 35	182	R\$ 2.909,20	R\$ 529.474,95
36 a 40	276	R\$ 3.109,96	R\$ 858.348,30
41 a 45	266	R\$ 3.512,61	R\$ 934.352,98
46 a 50	294	R\$ 3.879,37	R\$ 1.140.534,82
51 a 55	264	R\$ 4.058,64	R\$ 1.071.480,12
56 a 60	176	R\$ 4.378,01	R\$ 770.530,28
61 a 65	78	R\$ 4.442,90	R\$ 346.546,14
66 a 75	63	R\$ 3.756,39	R\$ 236.652,33
Acima de 75	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	1.681	R\$ 3.631,84	R\$ 6.105.115,79

Fonte: Banco de Dados disponibilizados pelo SEPREM.

Elaboração: Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial.

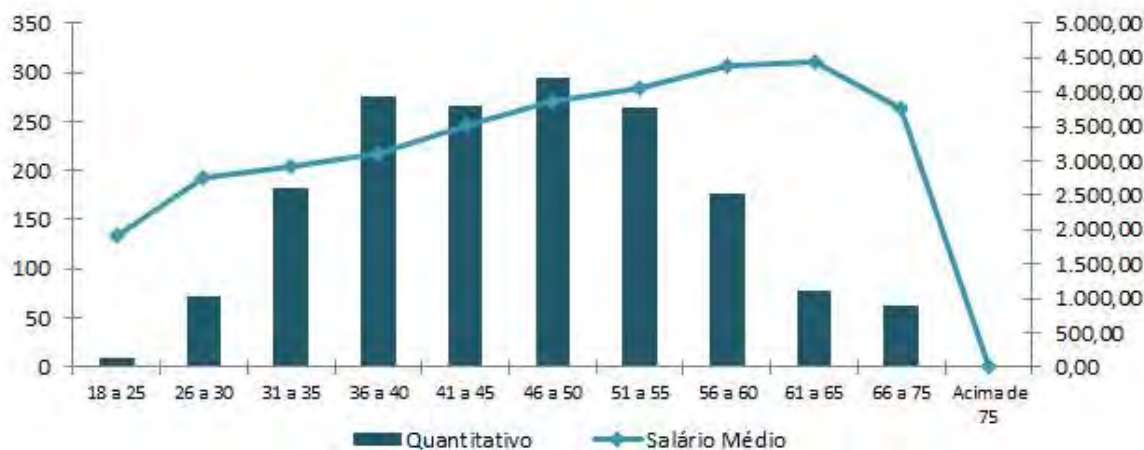
GRÁFICO 3: FREQUÊNCIA DAS IDADES DOS SERVIDORES ATIVOS E REMUNERAÇÃO


Os dados relativos à admissão e tempo anterior, combinados com a idade, são os ingredientes para a definição de uma função vital no estudo em epígrafe, que é o tempo que falta para a aposentadoria.

QUADRO 5: DISTRIBUIÇÃO DA FREQUÊNCIA DA IDADE DE ADMISSÃO

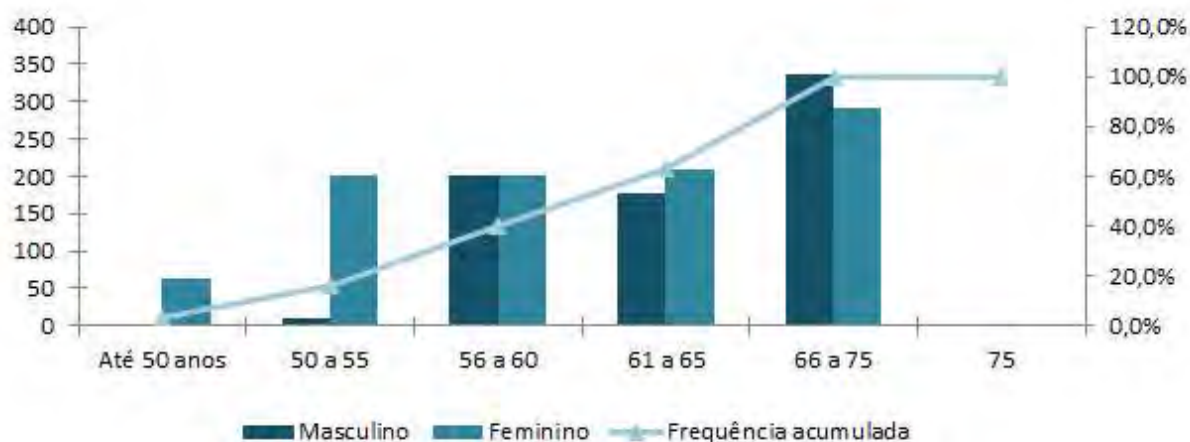
INTERVALO	QUANTITATIVO	FREQUÊNCIA	FREQUÊNCIA ACUMULADA
18 a 25	359	21,36%	21,36%
26 a 30	386	22,96%	44,32%
31 a 35	386	22,96%	67,28%
36 a 40	274	16,30%	83,58%
41 a 45	135	8,03%	91,61%
46 a 50	83	4,94%	96,55%
51 a 55	37	2,20%	98,75%
56 a 75	21	1,25%	100,00%
75	0	0,00%	100,00%
Total	1.681	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de Dados disponibilizados pelo SEPREM.
 Elaboração: Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial.

GRÁFICO 4: FREQUÊNCIA DAS IDADES DE ADMISSÃO DOS SERVIDORES ATIVOS**QUADRO 6: DISTRIBUIÇÃO DA IDADE DE APOSENTADORIA PROJETADA**

INTERVALO	FEMININO	MASCULINO
Até 50 anos	62	0
50 a 55	200	9
56 a 60	200	200
61 a 65	208	176
66 a 75	290	336
Acima de 75	0	0
TOTAL	960	721

Fonte: Banco de Dados disponibilizados pelo SEPREM.
 Elaboração: Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial.

GRÁFICO 5: FREQUÊNCIA DOS SERVIDORES ATIVOS POR IDADE PROJETADA DE APOSENTADORIA

2.2. Aposentados

Os arquivos contemplaram as informações de 701 aposentados do SEPREM. Cada um dos registros continha ano de referência, mês, composição da massa, CNPJ, denominação do Órgão, Poder, tipo, população coberta, especificação do tipo de cargo, tipo do benefício, identificação do aposentado – matrícula, identificação do aposentado – CPF, identificação do aposentado – PIS/PASEP, sexo do aposentado, estado civil do aposentado, data de nascimento do aposentado, data de ingresso no Ente, data de início do benefício de aposentadoria, valor mensal do benefício de aposentadoria, contribuição mensal do aposentado, identificador de paridade com servidores ativos, condição do aposentado, valor *pró-rata* mensal recebido de compensação previdenciária, previdência complementar, teto constitucional remuneratório específico, tempo de contribuição do servidor ativo anterior à admissão no Ente para outro RPPS, número de dependentes do aposentado, data de nascimento do dependente, condição do dependente, tipo de dependência:

QUADRO 7: RESUMO DOS DADOS DOS SERVIDORES APOSENTADOS

DESCRIÇÃO	SEXO		TOTAL
	FEMININO	MASCULINO	
Frequência	401	300	701
Idade Mínima	46	47	46
Idade Média	67	71	68
Idade Máxima	95	95	95
Benefício Médio	R\$ 5.122,60	R\$ 4.374,86	R\$ 4.802,59
Benefício Total	R\$ 2.054.161,02	R\$ 1.312.457,03	R\$ 3.366.618,05

Fonte: Banco de Dados disponibilizados pelo SEPREM.

Elaboração: Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial.

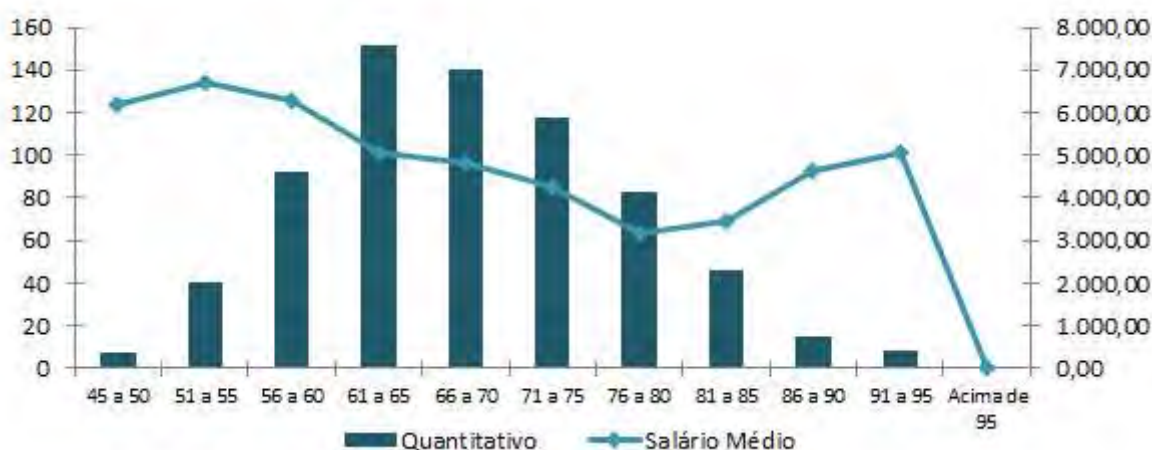
QUADRO 8: DISTRIBUIÇÃO DA FREQUÊNCIA POR IDADE E BENEFÍCIO MÉDIO

IDADE	FREQUÊNCIA	REMUNERAÇÃO MÉDIA (R\$)	REMUNERAÇÃO TOTAL (R\$)
45 a 50	7	6.183,65	43.285,56
45 a 50	40	6.691,08	267.643,09
51 a 55	92	6.264,18	576.305,01
56 a 60	152	5.049,13	767.467,43
61 a 65	140	4.813,37	673.872,40
66 a 70	118	4.276,07	504.575,83
71 a 75	83	3.195,68	265.241,58

IDADE	FREQÜÊNCIA	REMUNERAÇÃO MÉDIA (R\$)	REMUNERAÇÃO TOTAL (R\$)
76 a 80	46	3.435,82	158.047,51
81 a 85	15	4.641,07	69.616,07
86 a 90	8	5.070,45	40.563,57
91 a 95	0	0,00	0,00
TOTAL	701	4.802,59	3.366.618,05

Fonte: Banco de Dados disponibilizados pelo SEPREM.
 Elaboração: Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial.

GRÁFICO 6: FREQÜÊNCIA DOS APOSENTADOS POR IDADE E PROVENTO MÉDIO



2.3. Pensionistas

O arquivo apresentou informações para 260 pensionistas distribuídos em grupos familiares, contemplando ano de referência, mês, composição da massa, CNPJ, denominação do Órgão, Poder, tipo, identificação do instituidor da pensão, identificação do segurado instituidor da pensão – matrícula, identificação do segurado instituidor da pensão – CPF, identificação do segurado instituidor da pensão – PIS/PASEP, data de nascimento do instituidor da pensão, data do falecimento do instituidor da pensão, identificação do pensionista – CPF, matrícula do pensionista, sexo do pensionista, data de nascimento do pensionista, tipo de relação do pensionista com o segurado instituidor, data de início do benefício de pensão, valor mensal do benefício recebido pelo pensionista, valor total da pensão, valor percentual da quota recebida pelo pensionista, contribuição mensal do



pensionista, valor *pró-rata* mensal recebido de compensação previdenciária, identificador de paridade com servidores ativos, condição do pensionista, duração do benefício, tempo de duração do benefício, previdência complementar, teto constitucional remuneratório específico:

Os resumos das informações sobre o conjunto de pensionistas do SEPREM se encontram detalhados a seguir:

QUADRO 9: RESUMO DOS DADOS DOS PENSIONISTAS

DESCRIÇÃO	SEXO		TOTAL
	FEMININO	MASCULINO	
Frequência	218	42	260
Idade Mínima	8	10	8
Idade Média	68	53	66
Idade Máxima	98	87	98
Benefício Médio	R\$ 3.041,21	R\$ 3.281,17	R\$ 3.079,97
Benefício Total	R\$ 662.983,56	R\$ 137.809,08	R\$ 800.792,64

Fonte: Banco de Dados disponibilizados pelo SEPREM.
Elaboração: Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial.

QUADRO 10: DISTRIBUIÇÃO DA FREQUÊNCIA POR IDADE E BENEFÍCIO MÉDIO

IDADE	FREQUENCIA	BENEFÍCIO MÉDIO (R\$)	BENEFÍCIO TOTAL (R\$)
0 a 18	16	1.577,90	25.246,39
19 a 25	3	1.537,51	4.612,53
26 a 30	0	0,00	0,00
31 a 35	1	3.864,55	3.864,55
36 a 40	2	926,22	1.852,44
41 a 45	8	3.226,43	25.811,42
46 a 50	11	2.761,15	30.372,70
51 a 55	16	2.553,27	40.852,37
56 a 60	21	3.064,16	64.347,34
61 a 65	27	3.610,87	64.347,34
Acima de 65	155	3.266,71	506.339,41
TOTAL	260	3.079,97	800.792,64

Fonte: Banco de Dados disponibilizados pelo SEPREM.
Elaboração: Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial.

GRÁFICO 7: FREQUÊNCIA DOS PENSIONISTAS POR IDADE E BENEFÍCIO MÉDIO


3. BASES TÉCNICAS E PREMISSAS

A legislação brasileira estabelece alguns princípios básicos que devem ser seguidos em uma Avaliação Atuarial, dentre eles os métodos aceitáveis para a Avaliação dos custos de cada tipo de benefício, e regulamenta a aplicabilidade dos regimes de financiamento em relação aos benefícios oferecidos.

3.1. Premissas Atuarias

Em conformidade com a legislação em vigor, em especial a Portaria SPREV/MF nº 464, de 19 de novembro de 2018, apresentamos a seguir as hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras que foram utilizadas na presente Reavaliação Atuarial.

QUADRO 11: PREMISSAS

ITEM	HIPÓTESE ADOTADA
Taxa de Juros	5,42% a.a.
Crescimento Salarial	1,00% a. a.
Rotatividade	1,00% a. a.
Taxa de Sobrevivência	IBGE – 2019 (Ambos os sexos)
Taxa de Mortalidade	IBGE – 2019 (Ambos os sexos)
Taxa de Invalidez	Álvaro Vindas

ITEM	HIPÓTESE ADOTADA
Salário Mínimo	R\$ 1.045,00
Compensação Previdenciária	Utilizada conforme a Lei 9.796/96 e Portaria 6.209/99
Contribuição do Aposentado (*)	14,00%
Contribuição da Pensionista (*)	14,00%
Contribuição do Servidor Ativo	14,00%
Contribuição Patronal Vigente (Custo Normal)	28,00%
Contribuição Patronal Vigente (Suplementar)	Aportes

Elaboração: Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial.

(*) Contribuição de acordo com Emenda Constitucional 41/03.

3.2. Regimes Financeiros e Métodos de Financiamento

O quadro a seguir apresenta os benefícios oferecidos pelo RPPS, bem como o Regime Financeiro adotado em cada benefício.

QUADRO 12: REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO POR TIPO DE BENEFÍCIO

BENEFÍCIO	REGIME FINANCEIRO	MÉTODO DE FINANCIAMENTO
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	CAP	PUC
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	CAP	PUC
Aposentadoria por Invalidez	RCC	---
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	RCC	---
Pensão por Morte do Servidor Ativo	RCC	---

Onde:

- ✓ **CAP** = Capitalização
- ✓ **RCC** = Repartição de Capitais de Cobertura
- ✓ **RS** = Repartição Simples
- ✓ **PUC** = Crédito Unitário Projetado

A metodologia de cálculo, bem como as formulações adotadas para a elaboração desta Avaliação Atuarial de acordo com os Regimes Financeiros e o Método de Custeio descritos no quadro anterior, estão de acordo com a Nota Técnica Atuarial vigente do RPPS.



4. DURATION DO PASSIVO

A *Duration do Passivo* corresponde à média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios futuros do plano de benefícios, líquidos das contribuições apuradas conforme o plano de custeio.

Considerou-se a metodologia introduzida a partir da planilha de Fluxos Atuariais que permitem o cálculo da *Duration do Passivo*, nos termos do artigo 5º da Instrução Normativa SPERT/ME nº 02, de 21 de dezembro de 2018 combinado com a Portaria SPERT/ME nº 12.223, de 14 de maio de 2021:

QUADRO 13: CÁLCULO DA DURATION DO PASSIVO

PONTOS (EM ANOS)	TAXA DE JUROS DE PARÂMETRO
18,00	5,42% a.a.

Elaboração: Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial.

Dessa maneira, o prazo para amortização do passivo atuarial do plano de benefícios previdenciários administrado pelo SEPREM, será de 18 anos.

5. RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Elaborou-se a Avaliação Atuarial com o objetivo de apurar os encargos previdenciários para subsidiar tecnicamente o equilíbrio da previdência dos servidores públicos do Município de Jaboticabal.

Segmentou-se o grupo de estudo em riscos expirados e riscos não expirados. Os riscos expirados representam o passivo atuarial relativo aos benefícios já concedidos e aqueles que já teriam, de acordo com as premissas da avaliação, direito à aposentadoria.



De acordo com os dados recebidos, o SEPREM apresenta a seguinte situação financeira e atuarial:

QUADRO 14: BALANÇO ATUARIAL

DISCRIMINAÇÃO		VALORES
-	Valor Presente dos Benefícios Futuros (Aposentados)	R\$ (491.204.342,45)
+	Valor Presente das Contribuições Futuras (Aposentados)	R\$ 12.790.336,86
-	Valor Presente dos Benefícios Futuros (Pensionistas)	R\$ (109.528.008,74)
+	Valor Presente das Contribuições Futuras (Pensionistas)	R\$ 1.156.333,19
+	Compensação Previdenciária	R\$ 60.073.235,12
=	Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB - Concedidos)	R\$ (526.712.446,02)
-	Valor Presente dos Benefícios Futuros	R\$ (495.413.814,09)
+	Valor Presente das Contribuições Futuras	R\$ 280.734.494,65
+	Valor Presente dos Acordos de Parcelamentos	R\$ -
+	Compensação Previdenciária	R\$ 49.541.381,41
=	Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	R\$ (165.137.938,03)
-	Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ (526.712.446,02)
-	Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ (165.137.938,03)
=	Reservas Matemáticas (RMBC + RMBaC)	R\$ (691.850.384,05)
+	Ativo Líquido do Plano	R\$ 64.324.921,20
=	Déficit Técnico Atuarial	R\$ (627.525.462,85)
-	RESERVA A AMORTIZAR	R\$ (627.525.462,85)

Elaboração: Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial.

Em função do regime financeiro adotado para as aposentadorias e pensões, bem como dos critérios de concessão de benefícios pelo SEPREM considerados neste estudo, existe um passivo atuarial que deve ser amortizado, conforme quadro anterior.

O Governo do Município de Jaboticabal instituiu um Plano de Custeio por aportes, para o equacionamento do passivo atuarial, através da Lei Municipal 4.744 de 28 de dezembro de 2015, que para o exercício de 2021, considera o valor anual de aportes financeiros de R\$ 11.542.937,27.

O montante correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar Futura deste Plano de Amortização é de R\$ 446.284.591,87, e foi alocado na conta “Outros Créditos”. Trata-se de uma conta redutora de passivo, conforme o quadro a seguir:



QUADRO 15: SITUAÇÃO DAS RESERVAS A AMORTIZAR

DRISCIMINAÇÃO	VALORES
(-) Reservas a Amortizar	R\$ (627.525.462,85)
(+) Outros Créditos***	R\$ 446.284.591,87
RESULTADO TÉCNICO ATUARIAL	R\$ (181.240.870,98)
(-) Ajuste de Resultado Atuarial Deficitário	R\$ (181.240.870,98)
DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL	R\$ (181.240.870,98)

Elaboração: Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial.

*** Montante correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar futura do Plano de Amortização.

Desta forma, o Plano encontra-se com um Resultado Técnico Atuarial Deficitário, com um passivo descoberto de R\$ 181.240.870,98, que comprava a necessidade de revisão do plano de financiamento do passivo atuarial.

6. PLANO DE CUSTEIO

6.1. Custo Normal

O Custo Normal corresponde às necessidades de custeio do plano de benefícios gerido pelo SEPREM atuarialmente calculadas, conforme os regimes financeiros e método de financiamento adotados, referentes a períodos compreendidos entre a data da avaliação e a data de início dos benefícios.

Desde o início do trabalho, o grande desafio existente foi encontrar a melhor forma de iniciar o processo de constituição de um fundo previdenciário que, ao longo do tempo, possa arcar com o pagamento desses benefícios, levando em consideração a capacidade de financiamento do Governo Municipal e seus servidores.

Os grandes desafios a superar são: (1) como iniciar o processo de capitalização de um fundo previdenciário sem impor ao Poder Executivo um grande ônus contributivo que o



mesmo não poderia, nas condições atuais, suportar; (2) como elaborar uma justa distribuição das contribuições entre o ente e o servidor ao longo dos anos. O quadro a seguir apresenta os Custos Normais calculados para os benefícios atualmente concedidos pelo SEPREM.

QUADRO 16: CUSTO NORMAL MENSAL

CONTRIBUIÇÃO SOBRE FOLHA MENSAL		
DISCRIMINAÇÃO	CUSTO TOTAL (R\$)	%
Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Idade e Compulsória	11,60%	9.243.202,43
Aposentadoria Especial	8,22%	6.549.924,48
Aposentadoria por Invalidez	4,04%	3.219.184,29
Pensão por Morte de Aposentado Válido	3,10%	2.470.166,17
Pensão por Morte de Aposentado Inválido	12,37%	9.856.759,83
Pensão por Morte de Aposentado Inválido	0,67%	533.874,62
Despesa Administrativa	2,00%	1.593.655,59
TOTAL	42,00%	33.466.767,41

As contribuições normais atualmente vertidas ao SEPREM somam 42,00% (28,00% para o Município e 14,00% para o servidor), **sendo o Custo Normal apurado nesta avaliação de 42,00%. O patamar contributivo deverá ser mantido**, conforme quadro a seguir:

QUADRO 17: DEFINIÇÃO DAS ALÍQUOTAS DE CONTRIBUIÇÕES

DISCRIMINAÇÃO	CUSTEIO NORMAL
Contribuição Patronal	28,00%
Contribuição do Servidor	14,00%
Contribuição dos Aposentado*	14,00%
Contribuição do Pensionista*	14,00%

Elaboração: Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial.

* Apenas sobre a parcela do benefício que exceder o teto do RGPS.

6.2. Custo Suplementar

O Custo Suplementar corresponde às necessidades de custeio destinadas à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de déficits gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação de metodologias ou hipóteses



atuariais ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos necessários às coberturas das reservas matemáticas previdenciárias.

Conforme apurado no cálculo da *duration* o custo suplementar deverá ser amortizado em 18 anos.

6.2.1. Valor Suplementar Constante

Considerando o pagamento do Custo Suplementar por aportes com valor constante ao longo do período de amortização, o plano de equacionamento tem seguintes termos e parâmetros:

QUADRO 18: FINANCIAMENTO DO CUSTO SUPLEMENTAR

PARÂMETROS DA AMORTIZAÇÃO	VALOR
Período de Amortização (em Anos)	18
Taxa anual de juros	5,42%
Número de parcelas por ano	12
Custo Suplementar Anual em Reais	R\$ 55.458.101,42
Valor constante da Folha de Salários	69,88%

Elaboração: Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial.

6.2.2. Aporte Financeiro

O Município poderá implementar através de aporte financeiro a cobertura do seu déficit técnico atuarial, trata-se de um repasse financeiro que será realizado pelos Entes, com uma transação extra orçamentária. Os Aportes para Cobertura de Déficit Atuarial plano de benefícios administrado pelo SEPREM ficara sob sua responsabilidade, devendo:

- ser controlados separadamente dos demais recursos de forma a evidenciar a vinculação para qual foram instituídos; e

QUADRO 19: FINANCIAMENTO ATRAVÉS DE APORTE FINANCEIRO

ANO	SALDO DEVEDOR INICIAL	PRESTAÇÃO ANUAL	PRESTAÇÃO MENSAL	SALDO DEVEDOR FINAL
2021	627.525.462,85	11.542.937,27	938.249,26	649.368.778,47
2022	649.368.778,47	11.542.937,27	938.249,26	672.396.001,79
2023	672.396.001,79	11.542.937,27	938.249,26	696.671.300,62
2024	696.671.300,62	11.542.937,27	938.249,26	722.262.320,64
2025	722.262.320,64	28.953.911,83	2.353.472,58	730.885.724,58
2026	730.885.724,58	35.884.910,30	2.916.847,75	732.669.858,41
2027	732.669.858,41	42.951.633,35	3.491.255,07	727.100.952,86
2028	727.100.952,86	50.156.102,37	4.076.858,85	713.635.261,39
2029	713.635.261,39	57.500.365,61	4.673.825,59	691.697.407,13
2030	691.697.407,13	64.986.498,50	5.282.323,97	660.678.639,88
2031	660.678.639,88	72.616.604,01	5.902.524,94	619.934.998,21
2032	619.934.998,21	80.392.812,99	6.534.601,69	568.785.371,66
2033	568.785.371,66	88.317.284,48	7.178.729,73	506.509.457,50
2034	506.509.457,50	96.392.206,12	7.835.086,87	432.345.606,41
2035	432.345.606,41	104.619.794,47	8.503.853,28	345.488.550,94
2036	345.488.550,94	113.002.295,36	9.185.211,50	245.087.010,64
2037	245.087.010,64	121.541.984,29	9.879.346,51	130.241.166,77
2038	130.241.166,77	130.241.166,77	10.586.445,70	0,00

7. VARIAÇÃO NO CUSTO PREVIDENCIÁRIO**QUADRO 20: VARIAÇÃO DOS CUSTOS NORMAIS DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS**

CUSTO NORMAL	AV. ATUARIAL	AV. ATUARIAL	AV. ATUARIAL
	2019	2020	2021
Aposentadorias com reversão ao dependente	26,11%	30,71%	20,81%
Invalidez com reversão ao dependente	0,00%	3,32%	3,89%
Pensão por morte	0,00%	2,97%	3,79%
Auxílios	0,00%	0,00%	0,00%
Taxa de Administração	2,00%	2,00%	2,00%
CUSTO NORMAL	28,11%	39,00%	30,49%

Elaboração: Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial.

QUADRO 21: VARIAÇÃO DOS RESULTADOS DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS

RESERVAS MATEMÁTICAS (RMBAC + RMBC)		AV. ATUARIAL	AV. ATUARIAL	AV. ATUARIAL
		2019	2020	2021
(-)	Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 513.481.714,80	R\$ 430.013.464,37	R\$ 586.785.681,14
(-)	Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 190.437.372,27	R\$ 368.675.453,65	R\$ 214.679.319,44



RESERVAS MATEMÁTICAS (RMBAC + RMBC)		AV. ATUARIAL	AV. ATUARIAL	AV. ATUARIAL
		2019	2020	2021
=	Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ 703.919.087,07	R\$ 798.688.918,02	R\$ 801.465.000,58
(+)	Ativo Líquido do Plano	R\$ 72.153.282,67	R\$ 77.367.833,31	R\$ 64.324.921,20
(+)	Compensação Previdenciária	R\$ 87.883.816,63	R\$ 98.633.933,79	R\$ 109.614.616,53
(=)	RESERVA A AMORTIZAR	R\$ (543.881.987,77)	R\$ (622.687.150,92)	R\$ (627.525.462,85)

Elaboração: Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial.

Dos dados disponibilizados nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:

- ✓ Houve uma redução do custo normal, referente as Aposentadorias com reversão ao dependente, em relação a Avaliação Atuarial realizada em 2020 para esta Avaliação Atuarial de 2021. O aumento desse custo é reflexo da redução da idade média de aposentadoria em 1 ano, elevando o custeio do plano;
- ✓ Observa-se um aumento de 36,46% na Reserva Matemática de Benefícios Concedidos, decorrente do aumento dos benefícios médios de aposentados e pensionistas;
- ✓ Já a Reserva Matemáticas de Benefícios a Conceder - RMBaC apresentou uma redução de 41,77%, decorrente da redução do número de servidores e reajuste salarial respectivo.
- ✓ Por fim, destacamos a alteração do método de financiamento do regime capitalização, de Método Agregado para Crédito Unitário Projetado – PUC. O motivo da alteração do método de financiamento informado, deve-se ao fato que, o PUC tem uma velocidade de capitalização maior, logo gerou um Valor Atual de Contribuições Futuras – VACF maior, impactando no cálculo da RMBaC que será a Valor Atual dos Benefícios Futuros – VABF menos a soma do VACF e do Valor Presente da Compensação Previdenciária a Receber. Como o VACF no PUC é maior, proporcionou uma Reserva Matemática de Benefícios a Conceder – RMBaC menor do que no IEN, visto que VACF no IEN é menor.

8. ANÁLISE DE SENSIBILIDADE

Para uma melhor percepção da influência que algumas variáveis têm na apuração do Custo Previdenciário, serão realizadas a seguir algumas simulações, com base nos resultados apresentados:

- ✓ quanto ao crescimento salarial;
- ✓ quanto à variação da expectativa de vida;
- ✓ quanto à variação na idade média atual;
- ✓ quanto à variação na idade média de aposentadoria;
- ✓ quanto à variação da taxa de juros real considerada no cálculo;

8.1 Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal

Analisando-se uma possível variação no crescimento real médio dos salários dos servidores ativos de todas as carreiras consideradas nesta avaliação, verificou-se o seguinte resultado:

QUADRO 22: VARIAÇÃO NO CUSTO NORMAL

CRESCIMENTO SALARIAL	CUSTO NORMAL
0,00%	24,53%
0,50%	25,42%
1,00%	42,00%
1,50%	27,39%
2,00%	28,50%
2,50%	29,69%

As oscilações positivas em relação ao crescimento real médio dos salários dos servidores públicos fazem com que o Custo Previdenciário se eleve, ao passo que oscilações negativas provocarão uma redução do mesmo Custo Previdenciário.



Vale lembrar que o crescimento salarial é fortemente influenciado pelas incorporações (anuênios, triênios, quinquênios, funções, etc.), pelas progressões no quadro funcional e pelos reajustes salariais concedidos aos servidores ativos pela política de recursos humanos peculiar a cada Município da Federação.

Observa-se que a taxa de crescimento salarial atua de forma inversa à taxa de juros, pois enquanto um crescimento salarial mais elevado tem como consequência um maior custo para o plano, taxa de juros mais elevadas originam custos mais baixos.

Isto posto, ao adotar a taxa de crescimento salarial de 1,00% a.a, o plano terá um custeio normal de 42,00%.

8.2 Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal

A expectativa de vida influencia no Custo Previdenciário, pois este parâmetro serve para medir quanto tempo o Plano pagará benefícios previdenciários a um participante aposentado.

Por exemplo, considerando-se a idade média de aposentadoria projetada para o grupo de servidores ativos, 58 anos, espera-se pagar o benefício de aposentadoria por mais 22,71 anos. Para efeito de simulação, consideramos as principais tábuas de mortalidade utilizadas em Planos Previdenciários, sendo avaliadas as expectativas de vida resultantes e os efeitos no Custo Normal, conforme quadro e gráfico seguintes.

QUADRO 23: VARIAÇÃO NA EXPECTATIVA DE VIDA

TÁBUA MORTALIDADE	EXPECTATIVA DE VIDA AOS 58 ANOS	CUSTO NORMAL
AT - 49	20,43	29,88%
AT - 83	24,76	31,17%
AT - 2000	26,80	31,73%
IBGE - 2010	23,37	30,66%



TÁBUA MORTALIDADE	EXPECTATIVA DE VIDA AOS 58 ANOS	CUSTO NORMAL
IBGE - 2015	23,99	30,88%
IBGE - 2017	22,38	30,38%
IBGE - 2019	22,71	42,00%

8.3 Impacto da variação da Idade Média

Variações na idade média atual geram impacto desprezível no Custo Normal do benefício de aposentadoria, pois o método de financiamento (Crédito Unitário Projetado – PUC) para apuração deste Custo Previdenciário tem a característica de minimizar as variações do Custo Normal ao longo do tempo. Entretanto os benefícios de risco (aposentadoria por invalidez e pensão por morte) variam conforme a idade média, uma vez que o risco de entrada em invalidez e morte aumenta conforme a idade média do grupo cresce.

Por outro lado, o envelhecimento do grupo de servidores ativos implica em aumento nos valores de Reservas de Benefícios a Conceder. Isto porque a reserva financeira garantidora do pagamento dos benefícios previdenciários futuros apurada na idade de aposentadoria é financiada entre a idade de admissão no Município e a idade de aposentadoria, sendo que a RMBaC representa o saldo deste financiamento que deve estar coberto na idade atual. O gráfico seguinte ilustra a evolução da RMBaC.

QUADRO 24: VARIAÇÃO NA IDADE MÉDIA

VARIA IDADE ATUAL	CUSTO NORMAL				RMBAC
	APOSENTADORIA	INVALIDEZ	PENSÃO	TOTAL	
42	17,33%	2,99%	3,10%	25,42%	R\$ 137.507.604,49
43	18,40%	3,26%	3,32%	26,98%	R\$ 146.052.550,75
44	19,56%	3,56%	3,55%	28,67%	R\$ 155.239.667,42
45	20,81%	3,89%	3,79%	30,49%	R\$ 165.137.938,03
46	22,14%	4,27%	4,05%	32,46%	R\$ 175.755.983,76
47	23,42%	4,69%	4,32%	34,43%	R\$ 185.847.252,33
48	24,59%	5,16%	4,60%	36,35%	R\$ 195.182.687,00

8.4 Impacto da Variação na Idade Média de Aposentadoria

Da mesma forma que há variação da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria elevando-se o tempo futuro de contribuição, a Reserva Matemática se reduz. Por outro lado, diferentemente da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria, o Custo Normal sofre forte impacto. Isso porque o Custo Normal é financiado entre a idade média de admissão e a idade média de aposentadoria e, portanto, ao se alterar este parâmetro, tem-se alteração no tempo total de financiamento e consequente impacto nos valores de contribuição ao Plano conforme quadro a seguir.

Já o Custo Normal dos benefícios de risco, bem como os auxílios, não sofrem variação. O quadro abaixo revela que variações na idade média de aposentadoria têm forte impacto no Custo Normal e na RMBaC. Desta forma, é de grande importância que Avaliação Atuarial o cálculo desta estatística seja consistente, caso contrário, corre-se o risco de se incorrer em significativo erro destas contas.

QUADRO 25: VARIAÇÃO NA IDADE DE APOSENTADORIA

VARIA IDADE APOSENTADORIA	CUSTO NORMAL	RMBAC
60	35,91%	R\$ 208.145.596,02
61	34,17%	R\$ 194.401.870,11
62	32,36%	R\$ 179.983.299,94
63	42,00%	R\$ 165.137.938,03
64	28,72%	R\$ 151.123.068,01
65	27,07%	R\$ 137.980.318,91
66	25,51%	R\$ 125.673.496,57

8.5 Taxa de Juros

Considerando a taxa de retorno financeiro de 5,42% ao ano (taxa de juros parâmetro), foi apurado um Custo Normal para equilíbrio do Plano Previdenciário de 42,00%. Entretanto, as oscilações positivas e negativas em torno desta taxa de 5,42%, como pode ser observado no quadro seguinte, provocam variações do custo apurado, elevando-o ou reduzindo-o. Fica

evidente, a importância de se buscar uma boa rentabilidade para os ativos financeiros do SEPREM seguindo, entretanto, os parâmetros definidos na Resolução CMN nº. 3.922/2010:

QUADRO 26: VARIAÇÃO DA TAXA DE JUROS

JUROS	CUSTO NORMAL
0,00%	90,66%
1,00%	70,99%
2,00%	56,80%
3,00%	46,36%
4,00%	38,53%
5,00%	32,57%
5,42%	42,00%
7,00%	24,32%
8,00%	21,42%
9,00%	19,08%
10,00%	17,17%

9. INDICADORES DE SOLVÊNCIA

Para que o SEPREM seja solvente, é necessário que suas receitas provenientes das contribuições previdenciárias e das aplicações financeiras sejam suficientes para cobrir a sua despesa (benefícios concedidos e a conceder e as despesas administrativas).

Existem dois tipos de solvência, quais sejam, a solvência econômica e a financeira. Aquela trata da superioridade das receitas em relação ao total das obrigações, redundando num superávit atuarial, funcionando como um capital próprio do Ente, é a solvência econômica. Já a solvência financeira demonstra que o RPPS tem sempre disponibilidade de recursos líquidos para honrar as suas obrigações correntes. Afirma ainda que “uma estreiteza severa de caixa determinará, ou a liquidação gravosa de ativos, ou a tomada emergencial de empréstimos, a custos compatíveis com a gravidade da crise e com a adequação das garantias”¹.

¹ Recamone (2001).



- a) Índice de Cobertura Total (ICTt) – Indica a macrossolvência do Plano e é representado pela razão entre o Ativo Líquido e o Passivo Previdencial em uma data t. O valor ótimo desse índice ocorre quando ele é igual ou maior que 1.

$$ICT = \frac{ALt}{PPt}$$

Onde:

- ✓ AL_t = Ativo Líquido em uma data t
- ✓ PP_t = Passivo Previdencial em uma data t

- b) Índice de Cobertura Parcial dos Participantes em Benefício (ICPct) – Indica o nível de solvência do Plano no que diz respeito aos compromissos com os participantes em benefício e é representado pela razão entre o Ativo Líquido e a Reserva Matemática de benefícios concedidos em uma data t. O valor ótimo desse índice ocorre quando ele é maior que 1.

$$ICPct = \frac{ALt}{RMBC}$$

Onde:

- ✓ AL_t = Ativo Líquido em uma data t
- ✓ $RMBC_t$ = Reserva Matemática de benefícios Concedidos em uma data t

- c) Índice de Cobertura Parcial dos Participantes Ativos (ICPaCt) – Indica o nível de solvência do Plano no que diz respeito aos compromissos com os participantes ainda ativos e é representado pela razão entre o Ativo Líquido e a Reserva Matemática de benefícios a conceder em uma data t. O valor ótimo desse índice ocorre quando ele é maior que 1.



$$ICPaCt = \frac{ALt}{RMBaC}$$

Onde:

- ✓ AL_t = Ativo Líquido em uma data t
 - ✓ $RMBaC_t$ = Reserva Matemática de benefícios a Conceder em uma data t
- d) Índice de Correlação à Meta Atuarial (ICMA_t) – Indica a correlação entre o crescimento da Reserva Matemática e a meta atuarial estabelecida para o Plano e é representado pela razão entre a Reserva Matemática e a meta atuarial, a qual é representada pelas taxas de inflação e pelos juros atuariais na época t. O valor ótimo desse índice ocorre quando ele é igual a 1.

$$ICMA_t = \frac{RM_t}{(RM_t - 1x(1 + O_t) + (1 + i_t))}$$

Onde:

- ✓ RM_t = Reserva Matemática em uma data t
- ✓ O_t = taxa de inflação na época T
- ✓ i_t = taxa de juros de parâmetro na época T
- ✓ $RM_{(t-1)}$ = Reserva Matemática do ano anterior

QUADRO 27: ÍNDICES DE SOLVÊNCIA

ÍNDICES	RESULTADOS
Índice de Cobertura Total	8,23%
Índice de Cobertura Parcial dos Participantes em Benefício	10,90%
Índice de Cobertura Parcial dos Participantes Ativos	29,80%
Índice de Correlação à Meta Atuarial	92,17%



10. PARECER ATUARIAL

Atendendo as disposições da Lei nº 9.717/98, Portaria MF nº 464/18 e demais normas, apresentamos o Parecer Técnico Atuarial do Plano de Benefício Previdenciário, administrado pelo SEPREM, em face da Reavaliação Atuarial anual do exercício de 2021, com data focal em 31 de dezembro de 2020, contemplando as normas vigentes e a Nota Técnica Atuarial do Plano, bem como os dados individualizados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas e as informações contábeis e patrimoniais, levantados e informados pelo RPPS, todos posicionados na data-base de 31/12/2020.

10.1. Perspectivas de alteração futura no perfil e na composição da massa de segurados

A composição da população de servidores de Jaboticabal demonstra que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 36,37% da massa de segurados. Esta distribuição aponta para uma proporção de 1,75 servidores ativos para cada benefício concedido.

Considerando que a massa de servidores ativos tende a uma certa estabilidade, e considerando a evolução na expectativa de vida da população brasileira e mundial, a proporção de participantes em gozo de benefício aumenta, podendo chegar à equiparação com a massa de servidores ativos.

Neste íterim, torna-se essencial a constituição de um plano previdenciário plenamente equilibrado e financiado pelo Regime Financeiro de Capitalização, tendo em vista a formação de Reservas Matemáticas para a garantia de pagamento dos benefícios futuros.



10.2. Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados

Procedemos à Avaliação Atuarial com o intuito de avaliar as alíquotas de contribuições com base nos dados individualizados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas do Município de Jaboticabal, na data base de 31 de dezembro de 2020. Após o processamento das informações, consideramos os dados suficientes para a elaboração da presente Avaliação Atuarial.

Os dados encaminhando atendeu em quase sua totalidade ao leiaute da Secretária Especial da Previdência e Trabalho do Ministério da Economia – SPERT/ME, alertamos para que o Executivo e o Legislativo, adotem medidas para que possam atender na totalidade o leiaute SPERT/ME no próximo estudo atuarial.

Entretanto, cabe ressaltar que a base de dados disponibilizada para a elaboração deste estudo técnico atuarial não contemplava o tempo de serviço anterior para grande parte dos participantes, razão pela qual adotamos como premissa a idade de entrada no mercado de trabalho resultante de vinte e quatro anos.

10.3. Análise dos regimes financeiros e métodos atuariais adotados e perspectivas futuras de comportamento dos custos e dos compromissos do Plano de Benefícios

Para as RMBaC de aposentadorias programadas, adotou-se o método de Crédito Unitário Projetado – PUC. O cálculo do custo é realizado de forma individualizada e seu somatório é dividido pelo valor da folha de salários. Esse procedimento aponta um percentual de contribuição crescente ao longo do tempo que deverá ser rateado entre os servidores e o Município.



Para os benefícios de Pensões por Morte, Aposentadoria por Invalidez e reversão, adotou-se o Regime de Capitais de Cobertura.

10.4. Adequação das hipóteses utilizadas às características da massa de segurados e de seus dependentes e análises de sensibilidade para os resultados

As bases técnicas utilizadas foram eleitas devido às características da massa de participantes e particularidades do Plano:

- ✓ Taxa de Juros Reais utilizada nas Projeções contidas neste estudo técnico atuarial de 5,42%;
- ✓ Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência): IBGE-2019;
- ✓ Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte): IBGE-2019;
- ✓ Tábua Entrada em Invalidez: ALVARO VINDAS;
- ✓ Tábua de Mortalidade de Inválidos: IBGE-2019 Ambos Sexos;
- ✓ Crescimento Salarial: 1,00% a.a. (um por cento);
- ✓ Rotatividade: 1,00% a.a. (um por cento);
- ✓ Despesa Administrativa correspondente a 2,00% (dois por cento) calculado do total da remuneração de contribuição dos servidores ativos do Município.

Utilizou-se o fator de capacidade dos benefícios dos assistidos de 100,00% (cem por cento), o fator de capacidade reflete a perda do poder aquisitivo em termos reais ocorrida nos salários ou benefícios, obtidos em função do nível de inflação estimada no longo prazo e da frequência de reajustes.

Esclarecemos que, para a projeção da idade média projetada de aposentadoria foi utilizada as regras de concessões estabelecida nas Emendas Constitucionais nº 20/98, nº 41/03 e nº 47/05, bem como as regras transitórias.



Para a utilização da taxa de crescimento salarial descrita acima, fez-se uma projeção do crescimento salarial dos servidores ativos com base no banco de dados enviado. Esta projeção foi elaborada a partir de uma regressão exponencial do salário médio dos servidores por idade. Desta forma, chegou-se à conclusão de que a cada ano de trabalho no Município o salário real do servidor sofre um impacto real de 0,40%. Assim, em atendimento à Portaria SPREV/MF nº 464/18 , utilizou-se a taxa de crescimento real salarial máxima de 1,00% a.a. (hum por cento ao ano).

Entretanto, em virtude do cenário de queda na taxa de juros ocorrida nos últimos exercícios e tendo em vista a expectativa da redução dos retornos dos investimentos para os próximos anos, a Taxa de Juros Parâmetro do Plano deverá ser 5,42% a.a., sendo que caso tal cenário não se confirme, a Taxa de Juros do Plano deverá ser revista nas próximas Avaliações Atuariais, inclusive no que se refere à Política de Investimentos do RPPS.

10.5. Metodologia utilizada para a determinação do valor da compensação previdenciária a receber e impactos nos resultados

A Compensação Previdenciária a receber relativa aos Benefícios a Conceder foi estimada tendo por base o tempo de serviço anterior dos servidores ativos, sendo que, em virtude da base dados cadastral ter apresentado inconsistências, o valor a receber de Compensação Previdenciária foi limitado em 10% sobre o Valor Atual dos Benefícios Futuros do Plano.

Em relação aos Benefícios Concedidos, calculou-se o percentual médio dos valores atualmente recebidos sobre a folha de aposentados e pensionistas e aplicou-se tal percentual sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros de Aposentados e Pensionistas.



10.6. Composição e características dos ativos garantidores do Plano de Benefícios

Os Ativos Garantidores do Plano estão posicionados em 31/12/2020, tendo a seguinte composição:

- ✓ Renda Fixa: R\$ 55.574.283,06;
- ✓ Renda Variável: R\$ 1.371.071,89;
- ✓ Demais bens, direitos e ativos: R\$ 7.036.232,71; e
- ✓ Saldo Devedor Parcelamentos: R\$ 343.333,54;
- ✓ **TOTAL: R\$ 64.324.921,20.**

Durante o exercício de 2020 o SEPREM obteve rentabilidade de 10,64% ficando assim abaixo da meta estabelecida (IPCA + 6,00% a.a.) estabelecida de 10,79%.

A princípio não há relação entre a meta atuarial e o valor expresso na como benchmark da política de investimentos, já que a primeira tem como padrão a taxa de juros a termo e a segunda deva refletir o resultado esperado da carteira no exercício. Entretanto, aconselha-se que seja usado o mesmo valor para taxa de juros e para meta atuarial, que é definido pelo Atuário responsável.

Portanto, a meta atuarial, a ser considerada para 2021 será 5,42% acrescido ao IPCA. Justifica-se a utilização dessa taxa de juros devido ao fato que, o SEPREM não alcançou a sua meta atuarial, razão pela qual foi mantido a taxa de juros atuarial, para compor a meta atuarial.



10.7. Variação dos compromissos do Plano (VABF e VACF)

Os comentários pormenorizados acerca da variação dos Resultados desta Avaliação e Avaliações Atuariais anteriores constam no corpo do relatório de Avaliação Actuarial 2021.

Confrontando-se o Valor Actual dos Benefícios Futuros – VABF do Plano em relação ao exercício anterior, observa-se que o VABF relativo aos benefícios concedidos teve um aumento de 36,60%, decorrente do aumento dos benefícios médios de aposentados e pensionistas. Já em relação aos benefícios a conceder, observa-se uma redução do VABF de -9,36%, decorrente da redução do número de servidores em atividade e da folha salarial.

Quanto ao Valor Actual das Contribuições Futuras – VACF apresentou um aumento de 57,04%. Cabe ressaltar que o método de financiamento adotado nesta Avaliação é o Crédito Unitário Projetado – PUC.

10.8. Resultado da Avaliação Actuarial e situação financeira e actuarial do RPPS

As Provisões (Reservas) Matemáticas de Benefícios Concedidos – RMBC, fixadas, com base focal nas informações individuais dos servidores aposentados e pensionistas do SEPREM, existentes em 31 de Dezembro de 2020, são determinadas actuarialmente pelo valor presente dos benefícios futuros líquido de eventuais contribuições de aposentados e pensionistas. Assim, as RMBC perfaziam, na data-base da Avaliação Actuarial, o montante de R\$ 586.785.681,14.

Já as Provisões (Reservas) Matemáticas de Benefícios a Conceder – RMBaC foram avaliadas em R\$ 214.679.319,44.



Com base na metodologia utilizada para se estimar a compensação previdenciária sobre os benefícios concedidos, o valor estimado encontrado foi de R\$ 109.614.616,53.

Sendo o Ativo Líquido de cobertura das obrigações do passivo atuarial no montante de R\$ 64.324.921,20, atestamos que o plano de benefícios previdenciário do SEPREM. apresentou um Déficit Técnico Atuarial no valor de R\$ 627.525.462,85.

10.9. Plano de Custeio a ser implementado e medidas para a manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial

As contribuições normais atualmente vertidas ao plano de benefícios previdenciários administrado pelo SEPREM somam 42,00% (14,00% para o servidor e 28,00% para o Município), **o patamar contributivo atual deverá ser mantido.**

O Plano de Custeio Suplementar vigente encontra-se deficitário, ou seja, não amortizará o déficit dentro do prazo previsto, sendo necessário a sua reformulação, conforme o quadro a seguir:

QUADRO 28: FINANCIAMENTO ATRAVÉS DE APORTE FINANCEIRO

ANO	SALDO DEVEDOR INICIAL	PRESTAÇÃO ANUAL	PRESTAÇÃO MENSAL	SALDO DEVEDOR FINAL
2021	627.525.462,85	11.542.937,27	938.249,26	649.368.778,47
2022	649.368.778,47	11.542.937,27	938.249,26	672.396.001,79
2023	672.396.001,79	11.542.937,27	938.249,26	696.671.300,62
2024	696.671.300,62	11.542.937,27	938.249,26	722.262.320,64
2025	722.262.320,64	28.953.911,83	2.353.472,58	730.885.724,58
2026	730.885.724,58	35.884.910,30	2.916.847,75	732.669.858,41
2027	732.669.858,41	42.951.633,35	3.491.255,07	727.100.952,86
2028	727.100.952,86	50.156.102,37	4.076.858,85	713.635.261,39
2029	713.635.261,39	57.500.365,61	4.673.825,59	691.697.407,13
2030	691.697.407,13	64.986.498,50	5.282.323,97	660.678.639,88
2031	660.678.639,88	72.616.604,01	5.902.524,94	619.934.998,21
2032	619.934.998,21	80.392.812,99	6.534.601,69	568.785.371,66
2033	568.785.371,66	88.317.284,48	7.178.729,73	506.509.457,50



ANO	SALDO DEVEDOR INICIAL	PRESTAÇÃO ANUAL	PRESTAÇÃO MENSAL	SALDO DEVEDOR FINAL
2034	506.509.457,50	96.392.206,12	7.835.086,87	432.345.606,41
2035	432.345.606,41	104.619.794,47	8.503.853,28	345.488.550,94
2036	345.488.550,94	113.002.295,36	9.185.211,50	245.087.010,64
2037	245.087.010,64	121.541.984,29	9.879.346,51	130.241.166,77
2038	130.241.166,77	130.241.166,77	10.586.445,70	0,00

No plano de amortização do passivo atuarial foi considerado a duration de amortização de 18 anos. A metodologia introduzida a partir da planilha de Fluxos Atuariais que permitem o cálculo da Duration do Passivo, nos termos do artigo 5º da Instrução Normativa SPERT/ME nº 02, de 21 de dezembro de 2018 combinado com a Portaria SPERT/ME nº 12.223/2020.

10.10. Parecer sobre a análise comparativa dos resultados das três últimas Avaliação Atuariais

Em relação as alterações da Avaliação Atuarial realizada em 2021 para esta Avaliação Atuarial de 2020, houve uma redução do custo normal de Aposentadorias com reversão ao dependente. O aumento desse custo é reflexo da redução da taxa de juros parâmetro, determinada pela duração do passivo, de acordo com as disposições da Portaria Nº 12.233, de 14 de maio de 2020 elevando assim o custeio do plano.

Observou-se um aumento de 36,46% na Reserva Matemáticas de Benefícios Concedidos, gerado do aumento dos benefícios médios de aposentados e pensionistas.

Já a Reserva Matemáticas de Benefícios a Conceder - RMBaC apresentou uma redução de 41,77%, decorrente da redução da expectativa de vida da tábua atuarial.

Por fim, destacamos a alteração do método de financiamento do regime capitalização, de Método Agregado para Crédito Unitário Projetado – PUC. O motivo da alteração do método de financiamento informado, deve-se ao fato que, o PUC tem uma velocidade de capitalização



maior, logo gerou um Valor Atual de Contribuições Futuras – VACF maior, impactando no cálculo da RMBaC que será a Valor Atual dos Benefícios Futuros – VABF menos a soma do VACF e do Valor Presente da Compensação Previdenciária a Receber. Como o VACF no PUC é maior, proporcionou uma Reserva Matemática de Benefícios a Conceder – RMBaC menor do que no IEN, visto que VACF no IEN é menor.

10.11. Identificação dos principais riscos do Plano de Benefícios

Os riscos atuariais aos quais o Plano de Benefícios está submetido decorrem principalmente da inadequação das hipóteses e premissas atuariais, as quais apresentam volatilidade ao longo do período de contribuição e percepção de benefícios, sendo que para o RPPS, caracterizam-se, basicamente, como Demográficas, Biométricas e Econômico-financeiras.

Contudo, cabe ressaltar que as hipóteses, regimes financeiros e métodos de financiamento utilizados estão em acordo com as práticas atuariais aceitas, bem como em consonância com a legislação em vigor que parametriza às Avaliações e Reavaliações Atuariais dos RPPS.

Ademais, reafirmamos, de modo especial, a importância da regularidade e pontualidade das receitas de contribuição a serem auferidas pelo RPPS. Quaisquer receitas lançadas e não efetivadas pelo Ente ou Segurados deverão ser atualizadas monetariamente e acrescidas de juros, a partir da data em que foram devidas. Isto decorre do fato de que sendo as contribuições partes integrantes do plano de custeio, a falta de repasse ou atraso e sua consequente não incorporação às Reservas Técnicas, além de inviabilizar o RPPS em médio prazo, resulta em déficit futuro, certo e previsível. Ressaltamos que as contribuições referentes aos servidores ativos deverão ser repassadas integralmente, conforme determina a legislação vigente e pertinente.



10.12. Considerações Finais

Ante todo o exposto, conclui-se que a situação econômico-atuarial do Plano de Benefício Previdenciário do SEPREM, em 31 de dezembro de 2020, apresenta-se de forma desequilibrada no seu aspecto atuarial, conforme comprova a existência do Déficit Técnico Atuarial no valor de R\$ 627.525.462,85.

O Plano de Custeio Suplementar vigente não cumprirá com a sua obrigação de amortizar o déficit dentro do prazo previsto. Por esse motivo, recomendamos a alteração do plano conforme descrito no corpo deste relatório. Assim, será garantido o equilíbrio financeiro e atuarial do plano de benefício previdenciário administrado pelo SEPREM.

Belo Horizonte, 31 de Dezembro de 2020.

Documento assinado digitalmente por: Carlos Spínola Ribeiro, CPF nº 060.917.386-31 e Raphael K. Cunha Silva, CPF: 058.674.496-70.

RAPHAEL KAROL
CUNHA DA
SILVA:05867449670

Assinado de forma digital por
RAPHAEL KAROL CUNHA DA
SILVA:05867449670
Dados: 2021.05.20 10:59:00 -03'00'

RAPHAEL K. CUNHA SILVA
ATUÁRIO – MIBA 1.453

CARLOS SPINOLA
RIBEIRO:06091738631

Assinado de forma digital por
CARLOS SPINOLA
RIBEIRO:06091738631
Dados: 2021.05.20 11:23:03 -03'00'

CARLOS SPÍNOLA RIBEIRO
ATUÁRIO – MIBA 2.080

11. PROJEÇÃO ATUARIAL

Abaixo apresentamos a projeção atuarial, considerando o atual plano de custeio praticado no Município.

A projeção atuarial demonstra o nível de arrecadação de contribuições e acumulação das provisões do plano de benéficos previdenciários administrado pelo SEPREM, compatível com as suas obrigações futuras em regime de capitalização para demonstrar a solvência e liquidez do plano de benefícios.

Dessa maneira, a projeção atuarial apresenta a movimentação financeira do SEPREM, com os valores de receita e obrigações dos Entes Públicos terão com seus servidores ao longo do tempo. Por meio do fluxo atuarial poderá observar se o Ente será deficitário ou superavitário em cada instante do tempo.

O fluxo atuarial foi elaborado de forma prospectiva de acordo com a necessidade de financiamentos previdenciários, ou seja, a diferença entre as despesas e receitas previdenciárias em cada momento do tempo.

QUADRO 29: PROJEÇÃO ATUARIAL

ANO	FLUXO MONETARIO		
	RECEITA	DESPESA	SALDO
2020	33.937.849,98	54.176.336,50	47.572.845,41
2021	37.129.530,03	57.289.050,43	29.991.773,23
2022	40.234.495,00	60.739.301,30	11.112.521,03
2023	43.309.104,87	63.708.086,07	(8.684.161,52)
2024	46.696.806,70	64.447.983,47	(26.435.338,30)
2025	50.196.956,00	64.517.478,89	(40.755.861,18)
2026	53.378.650,78	66.307.238,85	(53.684.449,25)
2027	56.695.774,84	67.312.180,34	(64.300.854,75)
2028	59.980.765,18	68.438.376,43	(72.758.466,00)
2029	63.079.830,93	70.147.443,68	(79.826.078,74)
2030	66.494.503,04	70.552.226,83	(83.883.802,54)

ANO	FLUXO MONETARIO		
	RECEITA	DESPESA	SALDO
2031	69.997.413,47	70.528.684,89	(84.415.073,95)
2032	73.426.376,14	70.809.998,97	(81.798.696,79)
2033	76.805.069,82	71.500.051,37	(76.493.678,34)
2034	80.096.982,87	72.308.333,11	(68.705.028,57)
2035	83.185.999,94	73.808.770,71	(59.327.799,35)
2036	86.788.127,98	73.421.342,66	(45.961.014,03)
2037	90.150.763,04	73.930.107,25	(29.740.358,24)
2038	30.402.462,75	73.364.561,49	(72.702.456,98)
2039	30.402.320,97	73.307.170,26	(115.607.306,28)
2040	30.296.643,19	74.526.624,99	(159.837.288,07)
2041	30.233.295,00	75.176.302,96	(204.780.296,03)
2042	30.245.207,31	74.934.075,62	(249.469.164,34)
2043	30.229.294,92	75.108.352,78	(294.348.222,20)
2044	30.333.217,54	73.942.915,10	(337.957.919,75)
2045	30.265.430,40	74.524.427,17	(382.216.916,53)
2046	30.256.539,02	74.604.373,69	(426.564.751,19)
2047	30.200.100,96	75.517.632,36	(471.882.282,58)
2048	30.144.457,37	75.468.448,08	(517.206.273,30)
2049	30.091.605,12	76.221.877,45	(563.336.545,63)
2050	30.050.612,20	76.738.832,99	(610.024.766,41)
2051	30.076.208,16	76.743.095,81	(656.691.654,07)
2052	30.017.330,21	76.725.302,69	(703.399.626,55)
2053	29.964.782,37	76.759.279,74	(750.194.123,92)
2054	29.913.887,70	76.878.186,35	(797.158.422,56)
2055	29.924.510,13	76.169.443,14	(843.403.355,57)
2056	29.950.402,37	75.514.756,27	(888.967.709,47)
2057	29.973.756,68	75.090.130,46	(934.084.083,25)
2058	29.975.067,36	74.349.839,45	(978.458.855,33)
2059	30.005.479,58	73.756.371,91	(1.022.209.747,67)
2060	30.009.161,54	73.363.511,90	(1.065.564.098,03)
2061	29.991.631,52	73.034.063,16	(1.108.606.529,66)
2062	29.955.810,62	72.706.227,55	(1.151.356.946,60)
2063	29.925.713,68	71.825.337,18	(1.193.256.570,10)
2064	29.953.259,05	71.615.159,55	(1.234.918.470,61)
2065	29.902.533,81	71.769.748,38	(1.276.785.685,17)
2066	29.803.305,20	70.880.315,55	(1.317.862.695,52)
2067	29.824.868,37	69.934.865,43	(1.357.972.692,58)
2068	29.863.185,75	68.861.543,77	(1.396.971.050,60)
2069	29.908.350,21	68.195.714,08	(1.435.258.414,47)
2070	29.901.063,86	67.197.951,57	(1.472.555.302,18)
2071	29.948.661,57	66.552.101,70	(1.509.158.742,31)
2072	29.954.705,32	65.733.009,68	(1.544.937.046,68)
2073	29.955.626,83	64.891.927,14	(1.579.873.346,99)

ANO	FLUXO MONETARIO		
	RECEITA	DESPESA	SALDO
2074	29.960.095,89	64.661.965,68	(1.614.575.216,78)
2075	29.893.793,15	64.210.241,65	(1.648.891.665,28)
2076	29.847.724,47	63.184.734,65	(1.682.228.675,46)
2077	29.851.821,67	62.905.437,11	(1.715.282.290,90)
2078	29.793.419,22	62.225.346,99	(1.747.714.218,67)
2079	29.768.578,07	61.518.178,97	(1.779.463.819,56)
2080	29.722.058,14	60.175.397,23	(1.809.917.158,65)
2081	29.753.840,52	59.097.747,77	(1.839.261.065,90)
2082	29.720.547,26	57.864.292,95	(1.867.404.811,59)
2083	29.697.214,86	56.668.237,64	(1.894.375.834,37)
2084	29.704.654,29	55.577.684,06	(1.920.248.864,14)
2085	29.696.548,56	54.516.570,70	(1.945.068.886,28)
2086	29.687.009,90	53.286.282,93	(1.968.668.159,31)
2087	29.693.907,21	52.206.850,58	(1.991.181.102,67)
2088	29.715.853,46	51.160.738,91	(2.012.625.988,13)
2089	29.717.196,11	50.276.588,95	(2.033.185.380,97)
2090	29.748.225,89	49.207.450,61	(2.052.644.605,69)
2091	29.772.473,14	48.180.537,84	(2.071.052.670,39)
2092	29.803.978,09	47.122.842,26	(2.088.371.534,56)
2093	29.858.556,20	46.140.174,91	(2.104.653.153,27)
2094	29.905.287,47	45.218.825,61	(2.119.966.691,41)
2095	29.948.560,74	44.324.976,57	(2.134.343.107,24)

12. REGISTROS CONTÁBEIS DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

QUADRO 30: PLANO DE CONTAS

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS		
MUNICÍPIO: JABOTICABAL		ESTADO: SP
DRAA/DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2020		
ATIVO		
CÓDIGO DA CONTA	NOME	VALORES (R\$)
(APF)	(1) ATIVO - PLANO FINANCEIRO	0,00
(APP)	(2) ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	64.324.921,20
PASSIVO		
2.2.7.2.1.00.00 (3) + (4) + (5)+ (6)+ (7)+ (8)+ (9)	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	245.565.792,18
PLANO PREVIDENCIÁRIO		
2.2.7.2.1.03.00	(5) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	526.712.446,02
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	600.732.351,19
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	12.790.336,86
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	1.156.333,19
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	60.073.235,12
2.2.7.2.1.03.06	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00
2.2.7.2.1.04.00	(6) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	165.137.938,03
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	495.413.814,09
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	220.468.911,38
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	60.265.583,27
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	49.541.381,41
2.2.7.2.1.04.05	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00
2.2.7.2.1.05.00	(7) PLANO DE AMORTIZAÇÃO	446.284.591,87
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS	446.284.591,87
2.2.7.2.1.06.00	(8) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	0,00
2.2.7.2.1.06.01	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.00	(9) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	0,00
2.2.7.2.1.07.01	(+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	0,00
2.2.7.2.1.07.02	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.03	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	0,00
2.2.7.2.1.07.04	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	0,00
2.2.7.2.1.07.98	(+) OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	0,00
SITUAÇÃO ATUARIAL		
	PLANO FINANCEIRO - SUPERÁVIT OU (DÉFICIT) OU EQUILÍBRIO	0,00



PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS		
MUNICÍPIO: JABOTICABAL		ESTADO: SP
DRAA/DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2020		
	PLANO PREVIDENCIÁRIO - SUPERÁVIT OU (DÉFICIT) OU EQUILÍBRIO	(181.240.870,98)
NOTAS EXPLICATIVAS:		

13. PROJEÇÕES ATUARIAIS – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

QUADRO 31: LRF ART. 4º, § 2º, INCISO IV, ALÍNEA A

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANO	FLUXO MONETÁRIO			
	RECEITA	DESPESA	SALDO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO
2020	0,00	0,00	0,00	64.324.921,20
2021	40.942.909,28	55.763.661,98	(14.820.752,70)	49.504.168,50
2022	44.477.935,99	58.866.546,35	(14.388.610,36)	35.115.558,14
2023	47.916.231,24	62.305.071,42	(14.388.840,17)	20.726.717,97
2024	51.276.928,70	65.263.037,29	(13.986.108,59)	6.740.609,38
2025	54.740.350,76	66.004.634,19	(11.264.283,43)	(4.523.674,05)
2026	58.252.639,99	66.079.289,98	(7.826.649,99)	(12.350.324,05)
2027	61.608.310,76	67.864.018,94	(6.255.708,18)	(18.606.032,23)
2028	65.025.397,37	68.868.398,83	(3.843.001,47)	(22.449.033,69)
2029	68.421.641,40	69.993.198,01	(1.571.556,61)	(24.020.590,30)
2030	71.685.798,06	71.696.418,45	(10.620,38)	(24.031.210,68)
2031	75.143.288,65	72.103.511,76	3.039.776,89	(20.991.433,79)
2032	78.647.931,18	72.084.025,10	6.563.906,07	(14.427.527,72)
2033	82.107.172,82	72.367.456,76	9.739.716,06	(4.687.811,65)
2034	85.555.791,75	73.058.398,16	12.497.393,59	7.809.581,93
2035	88.927.696,16	73.865.812,08	15.061.884,08	22.871.466,01
2036	92.162.137,44	75.361.601,15	16.800.536,29	39.672.002,30
2037	95.730.586,50	74.979.205,92	20.751.380,58	60.423.382,89
2038	99.144.623,00	75.488.465,48	23.656.157,51	84.079.540,40
2039	39.345.232,02	74.928.352,61	(35.583.120,59)	48.496.419,81
2040	39.341.274,18	74.872.854,45	(35.531.580,27)	12.964.839,54
2041	39.353.856,86	76.088.593,16	(36.734.736,30)	(23.769.896,76)
2042	39.354.023,97	76.736.787,63	(37.382.763,66)	(61.152.660,41)
2043	39.344.173,25	76.496.989,99	(37.152.816,75)	(98.305.477,16)
2044	39.346.704,51	76.672.252,10	(37.325.547,59)	(135.631.024,75)
2045	39.341.386,99	75.514.088,03	(36.172.701,04)	(171.803.725,79)
2046	39.329.882,14	76.093.700,20	(36.763.818,06)	(208.567.543,85)
2047	39.330.259,29	76.174.889,58	(36.844.630,30)	(245.412.174,14)
2048	39.363.782,76	77.086.755,92	(37.722.973,16)	(283.135.147,30)
2049	39.301.895,16	77.036.215,06	(37.734.319,91)	(320.869.467,21)
2050	39.323.076,28	77.788.304,86	(38.465.228,58)	(359.334.695,79)
2051	39.333.041,36	78.304.491,85	(38.971.450,49)	(398.306.146,28)
2052	39.361.699,63	78.311.360,70	(38.949.661,07)	(437.255.807,35)
2053	39.299.212,77	78.291.706,97	(38.992.494,21)	(476.248.301,56)
2054	39.248.466,26	78.324.056,66	(39.075.590,40)	(515.323.891,95)
2055	39.207.895,09	78.441.366,10	(39.233.471,01)	(554.557.362,97)
2056	39.149.296,09	77.734.244,78	(38.584.948,69)	(593.142.311,66)
2057	39.112.093,64	77.081.901,91	(37.969.808,27)	(631.112.119,93)



ANO	FLUXO MONETÁRIO			
	RECEITA	DESPESA	SALDO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO
2058	39.095.168,35	76.659.428,09	(37.564.259,74)	(668.676.379,66)
2059	39.023.396,41	75.920.052,55	(36.896.656,14)	(705.573.035,81)
2060	38.996.821,81	75.328.916,96	(36.332.095,14)	(741.905.130,95)
2061	38.962.126,75	74.936.934,92	(35.974.808,17)	(777.879.939,12)
2062	38.911.313,83	74.607.118,15	(35.695.804,32)	(813.575.743,44)
2063	38.841.366,65	74.277.908,83	(35.436.542,18)	(849.012.285,62)
2064	38.722.054,46	73.395.862,24	(34.673.807,78)	(883.686.093,40)
2065	38.730.415,51	73.187.487,06	(34.457.071,55)	(918.143.164,95)
2066	38.692.851,86	73.339.747,59	(34.646.895,73)	(952.790.060,68)
2067	38.499.797,40	72.445.402,19	(33.945.604,79)	(986.735.665,47)
2068	38.428.244,97	71.501.350,48	(33.073.105,52)	(1.019.808.770,99)
2069	38.361.497,61	70.430.266,25	(32.068.768,64)	(1.051.877.539,63)
2070	38.342.651,47	69.766.977,93	(31.424.326,46)	(1.083.301.866,09)
2071	38.235.394,32	68.768.989,87	(30.533.595,56)	(1.113.835.461,65)
2072	38.221.061,17	68.125.766,13	(29.904.704,97)	(1.143.740.166,61)
2073	38.145.638,43	67.307.085,82	(29.161.447,39)	(1.172.901.614,01)
2074	38.062.629,88	66.466.151,48	(28.403.521,59)	(1.201.305.135,60)
2075	38.044.448,01	66.236.504,23	(28.192.056,22)	(1.229.497.191,82)
2076	37.929.541,09	65.781.318,43	(27.851.777,33)	(1.257.348.969,16)
2077	37.778.592,04	64.753.450,76	(26.974.858,72)	(1.284.323.827,88)
2078	37.755.060,89	64.474.423,62	(26.719.362,73)	(1.311.043.190,61)
2079	37.625.669,93	63.791.324,00	(26.165.654,06)	(1.337.208.844,67)
2080	37.528.896,93	63.082.909,93	(25.554.013,00)	(1.362.762.857,67)
2081	37.345.738,52	61.737.737,88	(24.391.999,36)	(1.387.154.857,04)
2082	37.271.512,83	60.661.814,30	(23.390.301,48)	(1.410.545.158,51)
2083	37.113.203,78	59.426.658,17	(22.313.454,39)	(1.432.858.612,90)
2084	36.969.114,70	58.229.422,72	(21.260.308,02)	(1.454.118.920,92)
2085	36.867.965,93	57.139.305,29	(20.271.339,36)	(1.474.390.260,28)
2086	36.753.405,63	56.077.818,70	(19.324.413,07)	(1.493.714.673,36)
2087	36.620.417,57	54.847.079,31	(18.226.661,73)	(1.511.941.335,09)
2088	36.519.810,37	53.768.055,68	(17.248.245,31)	(1.529.189.580,40)
2089	36.438.377,00	52.723.144,56	(16.284.767,56)	(1.545.474.347,96)
2090	36.351.439,13	51.839.098,08	(15.487.658,95)	(1.560.962.006,91)
2091	36.277.259,22	50.771.633,88	(14.494.374,66)	(1.575.456.381,57)
2092	36.200.161,79	49.746.036,71	(13.545.874,91)	(1.589.002.256,48)
2093	36.127.624,21	48.690.038,15	(12.562.413,95)	(1.601.564.670,43)
2094	36.086.874,16	47.710.278,38	(11.623.404,22)	(1.613.188.074,65)
2095	36.043.992,04	46.791.419,62	(10.747.427,58)	(1.623.935.502,23)

14. INCONSISTÊNCIAS DA BASE DE DADOS

O quadro a seguir apresenta as inconsistências apuradas nas bases de dados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas. Apresenta-se as respectivas premissas técnicas utilizadas para suprir as ausências ou deficiências de informações cadastrais.

QUADRO 32: INCONSISTÊNCIAS BD DOS SERVIDORES ATIVOS

QUANTIDADE	PERCENTUAL	INCONSISTÊNCIA
2	0,1%	Salário de participação igual a zero, não informado ou inferior ao mínimo